



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE 041/2025 (C/S)

Lição número 1070417 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 041/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (ÁGUA MINERAL COM GÁS)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a (s) especificação (ões) e quantitativo (s) descrito (s) no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do Item 01; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	ÁGUA MINERAL COM GÁS	1,29

Em **13/06/2025**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico da empresa arrematante.

Em **20/06/2025**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão
 Para: CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz; SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; +2 outros
Cc: Comissão de Licitação
Prezada Ana,

Diane da orientação da gerente de Suprimentos, acerca da solicitação de amostra, informamos que para a água mineral com gás ofertada no PGE 041/2025, informamos que não será necessário apresentação de amostra, considerando que a marca ofertada é conhecida pela equipe técnica de nutrição.

Cordialmente,

Karen Yulyanne Dantas Beltrão

Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br

Siga-nos!

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Considerando o parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADO o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNIDADE)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	MARCA	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	ÁGUA MINERAL C/GAS Embalagem com 500ml ES1306000000064	16.776	12.900	3.876	VILLA/ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML	1,29	21.641,04
VALOR TOTAL: R\$ 21.641,04							

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O(S) VENCEDOR(ES)**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 25 de junho de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta